



## PORTARIA Nº 369/2021

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos da pensionista Sra. **LUZIA FLORA SILVA**, CPF nº 589.799.136-72, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 05/03/2021, conforme atestado de óbito nº 0353370155 2021 4 00036 447 0020773 96, datado de 05/03/2021, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos em 05/03/2021.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 19 de abril de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos